



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 190-2016.
Pregão Presencial nº PMI058-2016.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **WM INTERNET**, inscrita no CNPJ sob n.º 73.367.732/0001-98, com endereço comercial na cidade Tapera, neste ato representada por seu sócio-gerente Sr. **Cláudio Luiz Amorim Wiener**, Técnico em Informática, residente na Rua Henrique Manoel Huber, 536, Tapera, inscrito no CPF sob n.º 219.121.300-68, RG nº. 3002346645, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo de contrato nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de manutenção de site oficial do município na internet, com a hospedagem dos email e msn da prefeitura de Ibirubá, datado de 08/09/2016, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 30 de setembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda, passando a ser pago o valor mensal de R\$ 435,65 (quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (3,28%).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este aditivo de contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 27 de setembro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

Cláudio Luiz Amorim Wiener
WM INTERNET
Contratada

TESTEMUNHAS:

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO